



**PORTARIA Nº 1122/2015**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**,  
Desembargadora Cezarinete Angelim, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida nos autos do Processo Administrativo nº  
0101791-86.2015.8.01.0000;

**CONSIDERANDO** a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da  
dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e  
de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui,  
dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar  
essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal - efetivos, comissionados, juizes leigos,  
conciliadores e estagiários;

**CONSIDERANDO** ainda, a premente necessidade de se manter quadro permanente  
de candidatos aprovados em processo seletivo, aptos ao exercício das funções de Juiz Leigo do  
Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre,  
atentando-se para os princípios da continuidade dos serviços públicos e eficiência administrativa,

**CONSIDERANDO** que a Resolução Nº 125, de 29 de novembro de 2010 do Conselho  
Nacional de Justiça em seu art. 7º, inciso IV determina a instalação dos Centros Judiciários de  
Solução de Conflitos e Cidadania;

**RESOLVE**

~~Art. 1º Constituir a comissão para realizar Processos Seletivos Simplificados para  
contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do  
Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador nas Comarcas de Acrelândia, Assis Brasil,~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Brasiléia, Bujari, Capixaba, Epitaciolândia, Feijó, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Rio Branco, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá e Xapuri;~~

~~Art. 2º Designar a Juíza de Direito Mirla Regina da Silva Cutrim, como Presidente da referida Comissão, bem como os Juízes de Direito Marlon Martins Machado, Carolina Álvares Bragança, Isabele Sacramento Torturela e Manoel Pedroga, como membros da Comissão.~~

Art. 1º Alterar os artigos 1º e 2º da Portaria nº 1.122, publicada no Dje nº 5.525, de 19 de novembro de 2015, que passam a ter a seguinte redação: [\(Alterado pela Portaria PRESI. n. 1174, 21.12.2015\)](#)

Art. 2º Constituir a comissão para realizar Processos Seletivos Simplificados para contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador nas Comarcas de Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Manoel Urbano, Marechal Thaumaturgo, Plácido de Castro, Porto Acre, Porto Walter, Rio Branco, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá e Xapuri; [\(Alterado pela Portaria PRESI. n. 1174, 21.12.2015\)](#)

Art. 3º Os servidores Guilherme Schirmer Duarte, Jéssica Dantas Feitosa Gomes, Marilene Paulino Vieira, Maria Socorro Soares da Silva, Maria Goreth de Amorim e Maria das Dores Florêncio da Rocha ficam designados para atuar na equipe de apoio à Comissão, a última na função de Secretária da Comissão.

Art. 4º Fixa o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do procedimento, prorrogável por igual período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio Branco – AC, 17 de novembro de 2015.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Cezarinete Angelim**  
Presidente do Tribunal de Justiça

Publicado no DJE nº 5.525, de 19.11.2015, fls. 148-149.